

# Campeonato Regional do Rio de Janeiro 2021

Atualizado 29/04/2021

## Regulamento Técnico Geral

Todas as motocicletas admitidas no Campeonato SuperBike Brasil devem preencher os requisitos deste regulamento.

Este Regulamento Técnico esclarece os limites, alterações e modificações comuns a todas as categorias. Nos casos em que haja conflito entre este conjunto de normas gerais e as normas específicas de cada categoria, prevalece o regulamento específico da categoria.

Todas as motocicletas aceitas no Campeonato devem ter a motorização original do fabricante e ser comercializadas para uso urbano por representantes da referida marca com rede de assistência técnica no território nacional.

Cabe às equipes certificar-se de que as motocicletas estejam em condições mecânicas satisfatórias para serem submetidas a eventuais testes e inspeções, estando a Organização isenta de toda e qualquer responsabilidade quanto a eventual dano sofrido pelas motocicletas.

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS GERAIS

#### 1 - Sistema elétrico

- a) É permitido o uso de fiação elétrica não original simplificada que atenda às exigências deste regulamento com segurança, sendo a sua aprovação a critério da vistoria.
- b) A chave geral de ignição original pode ser substituída por outra de outro tipo desde que desempenhe as funções da original.
- c) O interruptor do corta motor é obrigatório e deve estar instalado no guidão, no lado interno da manopla direita ou esquerda, podendo ser acionado sem que as mãos deixem as manoplas.

#### 2 - Guidão/Direção

- a) O guidão é de livre escolha, sujeito à aprovação pelo Comissário Técnico, e seu comprimento mínimo deverá ser de 450mm entre suas duas extremidades que devem terminar em formato arredondado de alumínio, nylon ou teflon, fixadas às extremidades do guidão cobertos com borracha pelas manoplas.
- b) Não são permitidos soldas e desempenos ou qualquer outro tipo de conserto ou recuperação do guidão.
- c) É permitido o uso de amortecedor de direção, e seu corpo ou extremidades não poderão despontar para o lado externo da carenagem.

#### 3 - Acelerador e Manetes (freio e embreagem)

- a) As manetes (embreagem e freio) são de livre escolha, devendo suas extremidades terminar em forma de esfera com 16mm de diâmetro podendo as referidas esferas ser achatadas, sendo suas extremidades mantidas com formato arredondado e com espessura mínima de 14mm. As referidas extremidades arredondadas devem ser parte integral das manetes.
- b) Não é permitido o uso de manetes quebradas, serradas, empenadas ou emendadas.
- c) É permitido o uso de acelerador do tipo punho rápido.
- d) É obrigatório que o punho do acelerador tenha o seu retorno livre.

#### 4 - Suportes de pedaleiras, pedaleiras e pedais de câmbio e freio

- a) Os suportes, assim como as pedaleiras, podem ser substituídos ou reposicionados.

1

- b) A hastes acionadoras do câmbio e freio traseiro podem ser modificados e/ou substituídas.
- c) As pedaleiras do tipo dobrável deverão ter incorporado dispositivo de retorno automático (mola) à posição horizontal e as pedaleiras fixas devem possuir as extremidades em formato semiesférico em alumínio, nylon ou teflon firmemente fixadas em suas extremidades.

#### **5 - Rodas e aros**

- a) Não é permitido retirar ou anular o sistema de coxins do conjunto do flange (suporte da coroa) da transmissão da roda traseira devendo ser mantido original conforme homologado pelo referido fabricante.
- b) As rodas e aros devem ser mantidos com as medidas originais da marca e modelo.

#### **6 - Transmissão secundária (coroa/corrente/pinhão)**

- a) O estado e desgaste desse conjunto será avaliado e aprovado, ou não, em todas as vistorias técnicas.
- b) É proibido o uso de porcas ou parafusos de alumínio para fixação da coroa.
- c) A parte inferior da corrente de transmissão e a coroa da transmissão final devem receber um dispositivo que minimize a possibilidade de contato com partes do corpo do piloto e de terceiros ainda que acidentalmente, caso a região não seja coberta por carenagem.

#### **7 - Escapamento**

- a) O sistema de escapamento é livre.
- b) A emissão de ruído não pode ultrapassar o valor de 107 dB/A + 3 dB/A de tolerância.
- c) A extremidade da ponteira do escapamento não poderá ultrapassar a linha perpendicular tangente à banda de rodagem do pneu traseiro.

#### **8 - Pneus**

É permitido o uso de qualquer marca/modelo de pneu, desde que estejam em bom estado e não coloquem em risco a segurança do piloto. Os pneus serão verificados pelo vistoriador técnico do evento e caso ele julgue que o pneu não tenha condições de uso, a organização disponibilizará pneus Pirelli para a venda.

#### **9 - Suspensão traseira**

- a) Os componentes internos do sistema hidráulico do amortecedor, assim como a viscosidade do óleo são de livre preparo e escolha.
- b) É permitido o uso de orifício rosqueado, na base do corpo do amortecedor, que permita o abastecimento e substituição do óleo ou nitrogênio.
- c) É permitido o uso de calços e trabalho na mola do amortecedor.
- d) É permitido o uso de acessórios que permitam o uso de cavaletes para suspender a roda traseira, desde que tenham formato arredondado e sejam fixados ao corpo da balança por parafusos embutidos no referido acessório.
- e) A balança traseira deve ser original da marca e modelo não podendo ser alterada em suas dimensões inclusive nos furos.
- f) É permitida a substituição da suspensão por outra similar.

#### **10 - Suspensão dianteira**

- a) O aspecto externo da suspensão dianteira deverá permanecer conforme o modelo original.
- b) É permitida a preparação dos componentes internos das suspensões.
- c) Não é permitido incorporar qualquer recurso que permita limitar o curso da suspensão, que será mantida conforme homologada pelo fabricante do referido modelo.
- d) A marca, tipo e viscosidade do óleo são livres.

#### **11 - Instrumentos de carburação/injeção de combustível**

- a) O aspecto externo do corpo do carburador/injetor permanece original, não sendo permitido qualquer tipo de alteração.
- b) É permitido substituir ou modificar: giclê, difusor, guias de agulha, agulhas dos pistonetes, sede da válvula e válvula da bóia, diafragmas e molas, quando presentes.
- c) O pistonete ou pistão de aceleração, quando houver, pode ser modificado.
- d) O sistema do afogador e seu acionamento podem ser anulados ou retirados.

#### **12 - Combustível**

- a) Fica a critério da organização eventualmente homologar e exigir o uso de um combustível comum a todos, o qual deverá ser comprado dentro do próprio evento. Sendo que na inexistência dessa condição, fica liberado a escolha do combustível, desde que dentro das especificações da ANP.

#### **13 - Freios**

- a) O cilindro-mestre e pinça do freio dianteiro permanecem originais, sem qualquer tipo de alteração, conforme homologado pelo fabricante do referido modelo.
- b) As pastilhas de freio são de livre escolha, assim como o fluído de freio.
- c) As linhas hidráulicas ou flexíveis dos freios podem ser substituídas desde que estes sejam guiados de modo a não produzirem saliências pronunciadas no seu trajeto entre a bomba hidráulica e pinça dos freios.

#### **14 - Carenagens**

O uso de carenagem específica para competição não é obrigatório, sendo permitido o uso de carenagens originais, desde que faróis e lanternas sejam cobertos e piscas e retrovisores sejam retirados.

#### **15 - Chassis**

- a) O chassi na sua totalidade permanece original, conforme homologado pelo fabricante do referido modelo, sem qualquer alteração em sua geometria e dimensões, sendo permitido retirar (cortar e limar) suportes de acessórios não utilizados em pista, desde que não prejudique a estrutura do chassi.

#### **16 - Tanque e linhas de gasolina**

- a) O tanque de gasolina permanece o original.
- b) A tampa do tanque de gasolina pode ser substituída por outra desde que garanta, com segurança, a estanqueidade, assim como o próprio tanque.
- c) As abas de acabamento esquerda e direita do tanque de gasolina fixadas, originalmente, no tanque, podem ser retiradas.
- d) É permitido usar e/ou acrescentar filtros de gasolina ao sistema de alimentação do motor.
- e) Dispositivos do tipo engate rápido podem ser usados nas linhas de alimentação e retorno do sistema.

#### **17 - Motor**

- a) A preparação do motor é restrita, devendo respeitar os critérios estabelecidos nos regulamentos técnicos específicos e comunicados de cada categorias.

#### **18 - Instrumentos**

- a) O uso do conta-giros em bom funcionamento é obrigatório, sendo a marca e tipo do referido instrumento livres, assim como o uso de instrumentos de monitoramento do sistema elétrico e/ou mecânico.
- b) O painel de instrumentos é livre.

#### **19 - Radiadores de água e de óleo**

- a) Não é permitido substituir, modificar, reposicionar ou adicionar radiadores de óleo. O radiador de água pode ser aumentado ou adicionado radiador de água auxiliar, a instalação deve ser aprovada na vistoria.
- b) As mangueiras do sistema de refrigeração do motor (água) podem ser substituídas por outras similares se específicas para esse fim e suas extremidades fixadas por abraçadeiras metálicas.
- c) O ventilador do radiador de água pode ser retirado assim como a tela de proteção, sensor de temperatura, interruptor térmico de acionamento do ventilador e a válvula termostática inerente ao sistema de refrigeração.
- d) O reservatório expensor do sistema de refrigeração não poderá ser eliminado, porém poderá ser reposicionado ou substituído por similar desde que sua capacidade interna seja igual ou maior que o referido reservatório original. O tubo de respiro do reservatório expensor deve terminar na quilha da carenagem inferior, área destinada à contenção de vazamentos de fluidos do motor.
- e) Não é permitido o uso de qualquer solução ou aditivo no sistema de refrigeração, que usará exclusivamente água (H<sup>2</sup>O). A organização se reserva ao direito de liberações pontuais ao longo do campeonato para determinadas categorias.

#### **20 - Itens que podem ser substituídos ou alterados**

- a) Instrumentos, e seus respectivos cabos e fiações.
- b) Punho de acelerador.
- c) Chave geral original da ignição.
- d) Qualquer marca e tipo de lubrificante para motor, freio e suspensão.
- e) Qualquer marca e tipo de vela de ignição.
- f) Os pesos de balanceamento das rodas podem ser descartados, substituídos ou adicionados.

#### **21 - Lacres de Segurança**

- a) Bujões, tampas de abastecimento de óleos, filtros de óleo, parafusos, abraçadeiras de arrefecimento, assim como todos os parafusos de fixação dos circuitos externos de lubrificação e arrefecimento deverão estar travados.

#### **22 - Principais Itens de Segurança Obrigatórios**

- a) Água do Radiador - é obrigatória a retirada de fluidos, o qual deve ser substituído por água (H<sub>2</sub>O).
- b) Arredondamento das manetes e pedaleiras
- c) Shark Protector - verifique item 6.
- d) Lacres de bujão de óleo e tampa de óleo - verifique item 21.
- e) Quando dos faróis e lanternas, os mesmos devem ser cobertos por fitas do tipo Silver Tape, a fim de preservar estilhaços.
- f) Vazamentos - fluidos. A vistoria observará eventuais indícios de vazamentos de fluidos em locais estratégicos como bengalas, suspensão traseiras, reservatórios de fluidos de freios, flexíveis de freios, tampas do motor, juntas, tanque de combustível, mangueiras diversas como radiador, combustível e etc.
- g) Pneus - verifique item 8.
- h) Carenagem - Observar item 14.
- i) Guidões/Barras - verifique item 2.

**Comitê Organizador Campeonato Regional do Rio de Janeiro 2021**